



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

Cajazeirinhas, 21 de setembro de 2021.

**A**  
**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
**Prefeito Constitucional do Município de Cajazeirinhas.**

**Assunto: pedido de termo aditivo para reajuste do preço de medicamento objeto do contrato nº 00041/2021**

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, comunico da necessidade de alteração de preço de medicamento objeto do contrato nº 00041/2021, em face de aumento dos preços praticados no mercado, conforme pesquisas de preços e notas fiscais em anexo, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Segue em anexo, cópia do contrato objeto da prorrogação.

Dados da para termo aditivo:

CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
CNPJ nº 08.674.752/0001-40  
COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE  
Contrato nº 00041/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamento, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Cajazeirinhas/PB.

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO                         | Preços licitados | Preços Propostos para Realinhamento |
|------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| 113  | Nimesulida, dosagem:100 mg Comprimido | 0,09             | 0,12                                |

De acordo com a Lei, o município pode realizar reajuste de preço para restabelecer a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Assim sendo, solicita de Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo para Termo Aditivo, objetivando aumentar preço de medicamento do contrato nº 00041/2021, tendo em vista o recente aumento dos preços de medicamento no mercado, conforme pesquisas de preços e notas fiscais em anexo, nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

*Edney de Almeida Pires*  
**EDNEY DE ALMEIDA PIRES**  
Secretaria de Saúde.

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

A  
Secretária de Finanças.

Vistos etc.

Encaminhado, nos termos da Lei 4.320/64, LC 101/2000 e Lei 8.666/93, o presente processo a Secretaria de Finanças da Prefeitura, para verificar a existência de recurso orçamentário para formalização do Termo Aditivo, conforme requerido.

Cajazeirinhas - PB, 22 de setembro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito de Cajazeirinhas.

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**DESPACHO.**

EM RESPOSTA AO DESPACHO DE FLS., INFORMO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2038 – PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ

10.301.1012.2039 – PROG. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA EM SAÚDE

10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

É O DESPACHO.

CAJAZEIRINHAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

  
KAENIO ALMEIDA PEREIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS.

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**Despacho**

Conforme solicitação da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, encaminha-se processo administrativo para análise do pedido pelo Setor de Gestão de Contratos da Prefeitura, para se pronunciar sobre a viabilidade técnica do pedido de reajuste de preço do contrato nº 00041/2021, tendo como objeto fornecimento de medicamento.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 24 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA.**  
Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**PARECER TÉCNICO**

Atendendo despacho do Prefeito Constitucional do Município e, por do inciso VI do Art. 38, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), vem os autos do processo em epigrafe, o Setor de Gestão de Contratos, nesta data, para análise da concessão de termo aditivo, relativos ao pedido de reajuste de preço de medicamento, nos termos da cláusula Quarta do Contrato nº 00041/2021, de 02/03/2021, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

| Item                                  | Preço do último Termo Aditivo | Preço Proposto para Realinhamento |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Nimesulida, dosagem:100 mg Comprimido | R\$ 0,09                      | R\$ 0,12                          |

Após análise do pedido de revisão nos preços de medicamento, verifica-se que os preços licitados estão abaixo dos preços praticados no mercado, que houve aumento de medicamento pela empresa fabricante do produto PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, e que assiste razão ao requerente quanto ao pedido de reajuste de preço, visto que os preços ofertados na licitação se tornou inexecutável.

Assim sendo, sou de parecer técnico favorável pela alteração do contrato e equilíbrio equação econômico-financeiro do contrato, com base em pesquisa de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeirinhas, 27 de Setembro de 2021.

*Maria*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA  
Gestora de Contratos

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**Despacho**

Conforme solicitação da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** e Parecer Técnico do Setor de Gestão de Contratos do município, autorizo a celebração do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00041/2021, nos termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

Encaminha-se Minuta de Termo Aditivo para análise jurídica, em observância ao parágrafo único do Art. 38, da Lei 8.666/93.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 28 de setembro de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito de Cajazeirinhas.

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

TERMO ADITIVO/ N° ...../2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA ....., DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB - CNPJ nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo senhor Prefeito FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ..... - ..... - ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por seu titular, o Sr. ...., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração de preço de medicamento, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preço constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:  
a) Pregão Presencial nº 06/2021  
b) Contrato n. 00041/2021

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, ..... de ..... de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito de Cajazeirinhas.

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas - PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

### ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2021

### OBJETO: TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 00041/2021.

Trata-se de Termo aditivo do contrato para alteração de valor do contrato nº 00041/2021, que tem como objeto a aquisição de medicamentos de forma parcelada, na forma que descreve.

*Conforme verificado nos autos administrativos houve parecer técnico favorável.*

Considerando o art. 57 §1º, II este da Lei 8.666/93, tal prorrogação é possível, conforme o caso, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

No presente caso vejo possível o presente aditivo, desde que requerido por escrito pela empresa e aceito pela administração, sem adentrar no mérito justificativa técnica apresentada pelo setor técnico.

O presente parecer é opinativo, se atentando apenas aos elementos jurídicos expostos até o momento, não vinculando o administrador em sua decisão, OPINO PELA LEGALIDADE DO PRESENTE ADITIVO.

*Dr. Gustavo Lacerda Estrela Alves*  
OAB - PB 18.938





É O PARECER SALVO MELHOR JUÍZO.

Patos-PB, 30 de setembro de 2021.

Dr. Gustavo Lacerda Estrela Alves  
**GUSTAVO LACERDA ESTRELA ALVES**  
OAB-PB 18.938  
*Assessor Jurídico*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

Despacho de Autorização

Com base no Parecer Técnico do Setor do Setor de Gestão de Contratos, autorizo a formalização do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 00041/2021, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, para reajuste do preço de medicamento com objetivo de buscar o reequilíbrio da equação econômico-financeiro do contrato, desde que observe os preços praticados no mercado.

É o despacho.

Cajazeirinhas, 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA.  
Prefeito.



Ofício 2109.03B

Recife - PE, 21 de setembro de 2021.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRNHAS**

A/c: Comissão Permanente de Licitação

C/c: Assistência Farmacêutica

Estado da Paraíba

**Pregão Presencial nº 00006/2021****Ref.: Solicitação Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

Prezados,

A **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-640, neste ato apresentada pela sócia, **Mirela da Fonte Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.485.834-87, vem, perante Vossa Senhoria, expor o que segue:

**01. Breve Síntese dos Fatos**

A Empresa Oficiante participou do Pregão Presencial nº **00006/2021**, para fornecimento parcelado de medicamentos, incluindo vários itens, dentre eles logrou êxito no item listado abaixo, licitando-o pelo preço de:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES    | MARCA           | VALOR LICITADO |
|------|-------------------|-----------------|----------------|
| 113  | NIMESULIDA 100 MG | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,09       |

**Cirurgica Montebello LTDA.** Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
 CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
 Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)

Citado preço foi indicado porque na época da licitação o valor de aquisição do produto era um, hoje esse preço aumentou como se comprova pela Nota Fiscal. **(doc 01)**.

Cumpre destacar que a Pandemia do COVID-19 afetou sobremodo os preços de aquisição dos medicamentos, dentre eles o item ganho neste processo, como se comprova pela juntada de nota fiscal atual **(doc 02)**, o que prejudica o cumprimento de eventuais ordens de fornecimento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES    | PREÇO DE CUSTO NA ÉPOCA DO CERTAME | *PREÇO DE CUSTO ATUAL |
|------|-------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 113  | NIMESULIDA 100 MG | R\$ 0,0661                         | R\$ 0,0862            |

Diante deste cenário, não nos resta outra alternativa que não seja o Requerimento Formal do reequilíbrio econômico-financeiro, o que faz nos fundamentos seguintes.

## **02. Da Necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

Conforme anteriormente explanado, na época do Certame a Empresa Oficiante licitou o **item 113**, contudo, nas últimas aquisições realizadas recentemente, tomou conhecimento do reajuste do preço do produto, inviabilizando a entrega do item sem o efetivo reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Significa dizer que não existe a possibilidade de a Empresa Oficiante manter o valor licitado, pois isto desconsideraria todos os custos que envolvem a operação, inclusive o preço de aquisição maior, retirando qualquer margem de lucro da Empresa, que sobrevive desta atividade.

Desta sorte, considerando que os impostos, custos administrativos, comissão, lucros e frete, a Empresa Oficiante propõe o valor abaixo, para o efetivo reequilíbrio econômico-financeiro:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES    | PREÇO LICITADO | PREÇO A SER REALINHADO |
|------|-------------------|----------------|------------------------|
| 113  | NIMESULIDA 100 MG | R\$ 0,09       | R\$ 0,12               |

| PLANILHA DEMONSTRATIVA DE CUSTO DO PRODUTO           |                         |
|--|-------------------------|
| ITEM : 113 - NIMESULIDA 100 MG                       | MARCA : PRATI DONADUZZI |
| PREÇO DE COMPRA DO PRODUTO/ CUSTO NA NOTA FISCAL     | R\$ 0,0862              |
| IMPOSTOS ST 6% ( ICMS a pagar na entrada do produto) | R\$ 0,0052              |
| <b>CUSTO DO PRODUTO NA AQUISIÇÃO</b>                 | <b>R\$ 0,0914</b>       |
| IMPOSTO GNRE 6%                                      | R\$ 0,0055              |
| DEMAIS IMPOSTOS % ( IRPJ, COFINS,CSLL, PIS e ...)    | R\$ 0,0027              |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                | R\$ 0,0091              |
| COMISSÃO   | R\$ 0,0027              |
| LUCRO  | R\$ 0,0037              |
| FRETE  | R\$ 0,0027              |
| <b>PREÇO FINAL DO PRODUTO</b>                        | <b>R\$ 0,1179</b>       |
| <b>PREÇO A SER REALINHADO R\$ 0,12</b>               |                         |

Nosso Ordenamento Jurídico garante o equilíbrio econômico-financeiro da contratação com a Administração Pública (artigo 37, inciso XXI, da CF/88), de sorte que as normas devem ser interpretadas de modo a preservar o direito ao reajustamento, para fazer frente às variações dos preços decorrentes de situações excepcionais.

Dito raciocínio está estampado nos artigos 17 ao 19 do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previstos no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

**Cirúrgica Montebello LTDA.** Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
 CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
 Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)



**Montebello**

Medicamentos • Material Hospitalar

*“CAPÍTULO VIII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS*

**Art. 17.** *Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

**Art. 18.** *Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.*

*§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.*

*§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

**Art. 19.** *Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:*

*I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e*

*II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

*Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.”*

*(grifamos)*

Veja que o decreto em questão cita a alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que tem a seguinte redação:

**Cirúrgica Montebello LTDA.** Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
 CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
 Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)



# Montebello

Medicamentos • Material Hospitalar

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II - por acordo das partes:*

*(...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

No presente caso, estamos diante da aquisição do item que sofreu reajuste significativo, sendo certo que o fornecimento do item é inviável pelo valor licitado, conforme anteriormente destacado.

Observa-se que estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura do contrato; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

Diante deste cenário, requer desde já o realinhamento do preço para o item licitado, garantindo-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação com a Administração Pública, por ser a medida mais razoável para a situação.

Caso esta Administração Pública não entenda pelo realinhamento de preço, pugna pela convocação dos outros fornecedores, evitando maiores prejuízos, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 7.892/2013:

**Cirúrgica Montebello LTDA.** Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
 CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
 Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)



# Montebello

Medicamentos • Material Hospitalar

*“Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.*

*§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.*

*§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original”.*

### 03. Do Pedido Subsidiário – Cancelamento do Item

Caso o Município de CAJAZEIRINHAS não entenda pelo reequilíbrio econômico-financeiro, não resta outra alternativa que não seja o pedido de Cancelamento do Item, posto que a Empresa Oficiante não tem condições de entregar o item pelo preço licitado.

Nesta ordem de ideias, o artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, que traz ao nosso Sistema Jurídico as hipóteses de cancelamento do registro, dispõe o seguinte:

**Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:**

**I - por razão de interesse público; ou**

**II - a pedido do fornecedor.”**

*(grifamos)*

Veja que o inciso II do artigo acima transcrito possibilita que o fornecedor, que no caso é a Empresa Oficiante, formalize o pedido de cancelamento do registro, desde que comprove o motivo, o que está mais do que demonstrado no presente caso.

O objetivo do pedido de cancelamento é tão somente evitar maiores prejuízos para a Administração Pública, notadamente pela urgência no fornecimento do produto, considerando os esclarecimentos ora prestados.

Cirurgia Montebello LTDA. Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
 CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
 Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)



#### 04. Das Considerações Finais

Registramos desde já que de forma alguma a **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** está se negando a cumprir o contrato, mas no atual cenário está impossibilitada de entregar o item pelo preço licitado, comprovando as razões ora ofertadas, razão pela qual, através do presente ofício, pugnamos pelo deferimento de realinhamento do preço, na certeza de que, com as considerações ora destacadas, teremos o efetivo.

Por estes motivos, pugna desde já pelo realinhamento de preço do **item explanado**, requerendo o medicamento em questão, e todo saldo licitado, assim garantindo o equilíbrio econômico-financeiro da contratação com a Administração Pública, por ser a medida mais razoável para a situação.

Vale destacar no quadro abaixo, o valor do produto á ser realinhado no certame:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES    | PREÇO A SER REALINHADO |
|------|-------------------|------------------------|
| 113  | NIMESULIDA 100 MG | R\$ 0,12               |

Certos da compreensão, reiteremos os votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,  
 Pedimos deferimento.

MIRELA DA FONTE  
 OLIVEIRA:68548583487

Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE  
 OLIVEIRA:68548583487  
 LRF: e=9L, o=9C9=9r9uL, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil  
 -9F9, ou=9F9 e=9F A1, ou=9AL9L, ou=AR 9F CERT9 ICADORA  
 E9L9L, ou=9L9cc9f9m9l9, ou=921999199999, ou=MIRELA  
 DA FONTE OLIVEIRA:68548583487  
 Id:opc:2021.09.31.11.5414-99367

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA  
 Mirela da Fonte Oliveira  
 Sócia/Diretora

#### Documentos em Anexo:

**Doc. 01 - Nota Fiscal de Aquisição na época do Certame**

**Doc. 02 - Nota Fiscal de Aquisição Atual**

Cirúrgica Montebello LTDA. Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
 CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
 Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)



# Doc. 01 - Notas Fiscais anterior ao certame.

Montebello

Cirurgia Montebello LTDA. Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)

NF-e

Nº.  
000.753.025  
Série 003

413

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prati,Donaduzzi &amp; Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

ITEM 113

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.753.025  
Série 003  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0973 8565 9300 0166 5500 3000 7530 2519 3405 6215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200168376467 - 09/09/2020 11:57:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

036982202

CNPJ

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000183744-CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ / CPF

08.674.752/0001-40

DATA DA EMISSÃO

09/09/2020

ENDEREÇO

R COSMORAMA, 710

BAIRRO / DISTRITO

BOA VIAGEM

CEP

51130-080

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/09/2020

MUNICÍPIO

RECIFE

UF FONE / FAX

PE

8130359050

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:56:34

FATURA / DUPLICATA

| Num.  | 001         | Num.  | 002         | Num.  | 003         | Num.  | 004         | Num.  | 005         |
|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|
| Venc. | 26/10/2020  | Venc. | 09/11/2020  | Venc. | 23/11/2020  | Venc. | 08/12/2020  | Venc. | 23/12/2020  |
| Valor | RS 4.221,45 | Valor | RS 4.221,45 | Valor | RS 4.221,45 | Valor | RS 4.221,45 | Valor | RS 4.221,45 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 21.107,25             | 844,29          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 443,25          | 21.107,25         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 2.089,62        | 21.107,25         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL                 | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF         |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS EXPR | (0) Emitente    |             |                    |            | 95.591.723/0060-79 |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                    |
| ROD BR 277 KM 588 15495             | CASCADEL        | PR          | 4101041480         |            |                    |
| QUANTIDADE                          | ESPECIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 38                                  | VOLUME          |             |                    | 9,120      | 9,120              |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--|--|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 018648   | + NIMESULIDA 100MG 35X10 CPS-VP / GEN NIMESULIDA / ( ND )<br>CI 50 % - FCI 5A134F21-5EAC-4B94-A75D-75F5F4C38F63 Lt. 20H30L Val. 18.08.2022 Qt. 48.000 Lt. 20H31L Val. 18.08.2022 Qt. 159.000 Lt. 20H32L Val. 18.08.2022 Qt. 705.000 PMC: 0<br>FCI:5A134F21-5EAC-4B94-A75D-75F5F4C38F63 | 30049079 | 300   | 6101 | CT | 912,0000 | 23,1439    | 21.107,25   | 21.107,25   | 844,29     |           | 4,00       |           |
| VALOR DA UNIDADE: R\$ 0,0661<br>(23,1439/350 = 0,0661) |  |          |       |      |    |          |            |             |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 21107,25, - (Negativa): 0,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|Fatura: 0094345388 Rem.: 0085450855 Qv.: 0003828543 Vol.: 00038 Cubagem: 0,040 M3|Resolucao Senado Federal 13:2012/CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000/IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO R|P|PTA Nº 130 DE 30/07/10|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no cahoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronic: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos| Email do Destinatário: carol.vendas@cirurgicamontebello.com.br  
Valor Aproximado dos Tributos : RS 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi &amp; Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 21.107,25 DESTINATÁRIO: 0000183744-CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R COSMORAMA, 710 BOA VIAGEM RECIFE-PE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

413



**Montebello**  
Medicamentos • Material Hospitalar

# Doc. 02 - Notas Fiscais de Aquisição Atual.

Montebello

Montebello

**Cirúrgica Montebello LTDA.** Rua Cosmorama, 710 | CEP: 51.130-080 | Boa Viagem | Recife-PE  
CNPJ: 08.674.752/0001-40 | Inscrição Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035-9050 |  
Email:licitacao@cirurgicamontebello.com.br | Website: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br)

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.377,92 DESTINATÁRIO: 0000183744-CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R COSMORAMA, 710 BOA VIAGEM RECIFE-PE

NF-e

415

Nº. 000.852.659  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**ITEM 113**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.852.659  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0973 8565 9300 0166 5500 3000 8526 5910 4068 6599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210194217746 - 06/09/2021 08:31:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda produção do estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

036982202

CNPJ

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000183744-CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ / CPF

08.674.752/0001-40

DATA DA EMISSÃO

06/09/2021

ENDEREÇO

R COSMORAMA, 710

BAIRRO / DISTRITO

BOA VIAGEM

CEP

51130-080

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/09/2021

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

FONE / FAX

PE 8130359050

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:30:19

FATURA / DUPLICATA

|                    |                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Num. 001           | Num. 002           | Num. 003           | Num. 004           | Num. 005           |
| Venc. 21/10/2021   | Venc. 05/11/2021   | Venc. 22/11/2021   | Venc. 06/12/2021   | Venc. 20/12/2021   |
| Valor R\$ 3.475,58 | Valor R\$ 3.475,58 | Valor R\$ 3.475,58 | Valor R\$ 3.475,58 | Valor R\$ 3.475,60 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |               |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 17.377,92             | 1.216,45        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 364,94          | 17.377,92         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 1.720,41        | 17.377,92         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                     |                 |             |                    |            |                    |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL                 | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF         |
| FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRAN | (0) Emitente    |             |                    | PR         | 18.233.211/0028-50 |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                    |
| ROD BR-116 22301                    | CURITIBA        | PR          | 9076066008         |            |                    |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 24                                  | VOLUME          |             |                    | 5,760      | 5,760              |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|--|--|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 018648   | + NIMESULIDA 100MG 35X10 CPS-VP / GEN NIMESULIDA / ( ND )<br>CI 0 % - FCI<br>41A4B70A-B9C5-4E69-9CCB-6A84B4B4AA63 Lc. 21H09G<br>Val. 18.08.2023 Qt. 576,000 PMC: 0<br>FCI:41A4B70A-B9C5-4E69-9CCB-6A84B4B4AA63 | 30049079 | 500   | 6101 | CT | 576,0000 | 30,1700    | 17.377,92   | 17.377,92   | 1.216,45   |           | 7,00       |           |
| <b>VALOR DA UNIDADE: R\$ 0,0862<br/>(30,17/350 = R\$ 0,0862)</b> |  |          |       |      |    |          |            |             |             |            |           |            |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 17377,92, - (Negativo): 0,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|ROTA: REC, PRIORIDADE: , Transportadora: [Fatura: 0095035777 Rem.: 0086149573 Ov.: 0004424689 Vol.: 00024 Cubagem: 0,025 M3|Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI//Repasse ICMS:2.093,14|PTA Nº 130 DE 30/07/10|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no cartão de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereço eletrônico: www.pratiadonaduzzi.com.br/laudos|Mercadoria será expedida pelo Depósito Fechado, situado na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Toledo/PR, CNPJ 73.856.593/0025-33, CAD ICMS 90840845-46| Email do Destinatário: carol.vendas@cirurgicamontebello.com.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO/ Nº 00025/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro – Cajazeirinhas - PB - CNPJ nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo senhor Prefeito FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, neste ato representado por Paulo José Silva Bezerra, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Ioiô Cavalcante, 297, Santa Rosa - Campina Grande - PB, CPF nº 054.159.224-66, Carteira de Identidade nº 2667910 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração de preço de medicamento, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, “d” c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preço constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- a) Pregão Presencial nº 06/2021
- b) Contrato n. 00041/2021

CIRURGICA  
MONTEBELLO  
LTDA  
LTD  
0867  
475200014  
0

Assinada em  
Termo Aditivo nº  
06/2021  
MONTEBELLO  
LTDA  
0867  
475200014  
0

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas - PB, 30 de setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

José Soares da Nogueira Neto  
703-590-824-35

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito

PELO CONTRATADO

Ms. do Socorro D. da Silva  
904-767-966-53

CIRURGICA MONTEBELLO  
LTDA:08674752000140

Assinado de forma digital por  
CIRURGICA MONTEBELLO  
LTDA:08674752000140  
Dados: 2021.10.04 08:48:28 -03'00'

**CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00069/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00069/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias do Município, em virtude do distrato do contrato n° CT00066/2021 - CPL, de 12 de abril de 2021, decorrente da licitação modalidade pregão presencial n° 00031/2021. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JAMILIS VIEIRA DA SILVA 10604342454 - R\$ 134.239,57. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Outubro de 2021.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PrefeitoPrefeitura Municipal  
de Alagoa Grande

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Alagoa Grande, no dia 25/10/2021 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: [setordelicitacong@gmail.com](mailto:setordelicitacong@gmail.com), até o dia 22/10/2021.

Alagoa Grande(PB), 7 de outubro de 2021.

ANTONIO SOARES DE LIMA  
PREGOEIRO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 48/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: CARLOS G A DANTAS, CNPJ n° 30.958.204/0001-09.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas do Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 4.002,50 (Quatro mil dois reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PNAE e EJA.

VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 31/12/2021.

Alagoa Grande(PB), 21 de setembro de 2021.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPALPrefeitura Municipal  
de Alagoa de Dentro

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA DE DENTRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinados a rede municipal de saúde. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro - PB. CNPJ N°: 12.375.571/0001-90.

CONTRATADO: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME. CNPJ N°: 26.156.923/0001-20.

VALOR R\$: 60.176,50 (sessenta mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

Prefeitura Municipal  
de Vista Serrana

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.156/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho N° 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, às 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2021, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Mobiliários Escolares Tipo (Mesa, Cadeira) para o atendimento das escolas da

Secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: termos da lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei complementar n° 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei n° 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [vistaserranapl@gmail.com](mailto:vistaserranapl@gmail.com).  
Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VISTA SERRANA - PB, 07 de outubro de 2021

TAMIRES PINHEIRO XAVIER  
PREGOEIRA OFICIAL/PMVSPrefeitura Municipal  
de Riachão do Poço

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DO EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021  
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do dia 18/09/2021 Pagina 39 do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021.

Onde ser ler: Riachão do Poço/PB, 17 de Outubro de 2021.

Leia-se: Riachão do Poço - PB, 17 de Setembro de 2021.

Mantendo-se Inalteradas as demais

Maiores informações, no edital, que se encontra na secretaria de educação do município e na sala de reuniões da COPELI, prédio sede da prefeitura municipal, ou pelo e-mail: [epripoco@gmail.com](mailto:epripoco@gmail.com)

Riachão do Poço/PB, 20 de Setembro de 2021.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO  
PREFEITAPrefeitura Municipal  
de Cajazeirinhas

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00004/2021

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Administrativo Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor do Robson Fábio Brito da Silva, com arribo no Art. 25 e Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei n° 14.039/2021, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 04/2021.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 05 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito Constitucional

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 28/2021  
CONTRATO N° 26/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 0026/2021, com acréscimo de R\$ 8.450,00, totalizando o valor R\$ 42.250,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 05 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
PrefeitoEXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Administrativo Municipal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n° 00004/2021. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 05/10/2022. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas de: CT N° 00172/2021 - 05.10.21 - ROBSON FÁBIO BRITO DA SILVA - R\$ 30.000,00.



§ 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preço constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 30 de setembro de 2021.  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2021  
CONTRATO Nº 126/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E ANDREIA SANTOS DA SILVA.  
OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 126/2019 para vigorar até o dia 16 de outubro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de consultoria e assessoria contábil junto ao setor de recursos humanos referente às informações de GFIP, RAIS, DIRF, GPS, bem como de acompanhamento de regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Cajazeirinhas - PB, 05 de outubro de 2021.  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2021  
CONTRATO Nº 41/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração de preço de medicamento, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" e/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preço constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 16 de setembro de 2021.  
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 08 de Outubro de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 06 de Outubro de 2021  
IDEL MACIEL DE SOUZA CABRAL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021, que objetiva: Adesão a registro de preços com objetivando a contratação dos serviços de horamaquina e diária de caçamba; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 279.950,00.

Itatuba - PB, 05 de Outubro de 2021  
JOSMAR LACERDA MARTINS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de conclusão da construção de uma Praça localizada no Bairro Zuza Martins, junto ao Município de Itatuba-PB. LICITANTES HABILITADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI-CNPJ: 30.272.239/0001-81; CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.099.674/0001-04; FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI-CNPJ: 27.512.389/0001-00; HUMAITA CONSTRUÇOES EIRELI-CNPJ: 40.628.974/0001-39; PAINEL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA CNPJ: 39.411.366/0001-99; PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI CNPJ: 40.760.485/0001-36; PLANENG ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 27.700.986/0001-69. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - CNPJ: 33.777.036/0001-35; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL

EIRELI - CNPJ: 32.666.677/0001-50; GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.183.729/0001-34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 07 de Outubro 2021.

ZENILDOBRASIL GUERRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a registro de preços com objetivando a contratação dos serviços de horamaquina e diária de caçamba. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021, realizado pelo Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarie. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50-15.122.2005.2033. - 20.60 - 20.122.2006.2035.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 05/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00103/2021 - 05.10.21 - PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES EIRELI - R\$ 279.950,00

## Prefeitura Municipal de Taperoá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:30 horas do dia 21 de outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTEMUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá, www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 07 de outubro de 2021

SANDRO F SOUSA  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 10:30 horas do dia 22 de outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá, www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 07 de outubro de 2021

SANDRO F SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 10:30 horas do dia 22 de outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá, www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 07 de outubro de 2021

SANDRO F SOUSA  
Pregoeiro